



277

do proc. 03
457 de 1998
ilc

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
 AS COMISSÕES DE: 05 AGO 1998
 PROJETO DE LEI Nº
 Econ. e Justiça
 Pol. Urbana
 Educação
 Finanças e Orçamento
 A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 PRESIDENTE

01 - PL
 01-0457/1998

Denomina logradouro público
 inominado situado no Distrito
 da Penha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a**:

Art. 1º - Fica denominado Praça Geraldo Pastore o logradouro público inominado definido pelas Ruas Monte das Graneleiras, Municipal e Wadih Matti, localizado na Vila Ré - Distrito da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 1998

LUIZ PASCHOAL
 LUIZ PASCHOAL

SEÇÃO DE REVISÃO
 ★ 05 AGO 1998 ★
 - DT. 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO